

CONSELHO ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç A O N° 190/72

Aprovado em 15/5/1972

PROCESSO CEE: N° 855/72

INTERESSADO : FFCL DE MARÍLIA

ASSUNTO : Sobre Doutoramento de Jeciro Campante Patrício.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Proc. 855/72, que trata de pedido de realização do Concurso de Doutoramento de Jaciro Campante Patrício, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, resolve propor as seguintes medidas:

1. Aprovar a realização do Concurso;
2. Aprovar a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em Doutoramento:
 - a) Dr. Manoel Leio Belloto
 - b) Dr^a. Jeanne Berrance de Castro
 - c) Dr^a. Liaria Luiza Marcilio.

Os supra indicados deverão atender as exigências do art. 5º, do Decreto n° 52.805, de 18 de janeiro de 1972.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Paulo Gomes Romeo, Paulo Teixeira de Camargo, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 1972

as) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente